Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha

CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas as formalidades da Lei nº 14.133/2021 ante o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005IL/2025, objetivando a contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública compreendendo a elaboração de legislação e atos administrativos de alta e média complexidade e atuação em processos judiciais, da qual resultou a contratação da empresa SOUZA MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 48.288.882/0001-69, com sede na Av Alexandre Quinto, Nº 185, Centro, Ibirapitanga-BA, CEP 45.500-000 pelo valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcelas mensais de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ADJUDICA o procedimento na forma do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Nilo Peçanha, 03 de fevereiro de 2025

Vereadora Eliane Pereira Nascimento

Presidenta da Câmara Municipal de Nilo Peçanha

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopecanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Nilo Peçanha

CÂMARA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas as formalidades da Lei nº 14.133/2021 ante o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005IL/2025, objetivando a contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública compreendendo a elaboração de legislação e atos administrativos de alta e média complexidade e atuação em processos judiciais, da qual resultou a contratação da empresa SOUZA MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 48.288.882/0001-69, com sede na Av Alexandre Quinto, Nº 185, Centro, Ibirapitanga-BA, CEP 45.500-000 pelo valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcelas mensais de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), HOMOLOGA o Procedimento na forma do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha, 03 de fevereiro de 2025

Vereadora Eliane Pereira Nascimento

Presidenta da Câmara Municipal de Nilo Peçanha

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 email: cmnilopecanha@gmail.com
Tel: (73)99853-1473
C.N.P.J. 41.956.434/0001-47